



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COMPOR A GESTÃO 2023-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.837, de 21 de Junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021 e de acordo com a Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 07 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO o processo de eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social na gestão 2023-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Gestão 2023-2025, ficando assim constituída: Sheila Dias – Presidente; Rosenildo de Amorim – Vice-Presidente e Juçara Meschke – Membro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas, 07 de Julho de 2023.

Juçara Meschke
PRESIDENTE DO CMAS